PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 12:55 Hs.
PROTOCOLO nº 247/2019
Em 30 / 08 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 036 /19

Dá denominações a Avenida, Rua e Travessa na Sede do Município e dá outras providências.

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas a ***AVENIDA JOÃO ALVES FERREIRA,*** *o logradouro que se inicia na Rua João Damasceno Fontinele* e termina na Rua Francisco Múcio Vasconcelos; a ***RUA FRANCISCO MÚCIO VASCONCELOS***, que se inicia na CE 040 e termina na propriedade particular (antigo Parque de Vaquejada Bernardo Simões) e a ***TRAVESSA JOÃO ALVES FERREIRA***, que se inicia na Avenida João Alves Ferreira e termina na CE 040 Km 62, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Avenida, Rua e Travessa ora denominadas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR